

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL**PORTARIA Nº 183/2017-GAPRES/FUMBEL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o item 6.4 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS, que convoca a sociedade civil para atuarem como jurados nos eventos concursivos do Carnaval 2018, da Prefeitura Municipal de Belém - PMB, publicado do Diário Oficial do Município de Belém, sob o nº 13.420, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o ANEXO 3 do Edital de Credenciamento de Jurados- CARNIVAL 2018, passa a ter as seguintes alterações quanto ao CRONOGRAMA, conforme documento anexo a esta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**EVANILDE GOMES FRANCO**
Presidente da FUMBEL**Anexo 3**
Cronograma

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Inscrições	14/12/2017 a 10/01/2018
Resultado da Habilitação e Convocação	15 e 16/01/2018
Realização da Prova	18/01/2018
Resultado da Seleção	24/01/2018
Credenciamento e Assinatura do Termo de Compromisso	24/01/2018
Realização do Concurso de Rei Momo	01/02/2018
Seminário de Jurados	25 e 26/01/2018
Seminário de Apresentação dos Enredos das Agremiações	29. 30 e 31/01/2018
Realização dos Concursos de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos do Carnaval 2018	02 a 04/02/2018 Escolas de Samba de Belém
	10/02/2018 Blocos Carnavalescos de Belém
	11/02/2018 Escolas de Samba de Mosqueiro
	12/02/2018 Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci
	13/02/2018 Blocos e Escolas de Samba de Outeiro

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 065/2017 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 11.12.2017.**

Partes: Fundação Escola Bosque e Renan Coelho de Vasconcelos

I- DA RESCISÃO

Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.

II- DA LEGISLAÇÃO

Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 - II lei nº 8.745/1993.

III- FORO: Belém - Pará**IV - ASSINATURA: MEG PARENTE****RENAN COELHO DE VASCONCELOS****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA e Norte Locadora e Serviços Eireli - EPP

BJETO: Mudança da Fonte de Recursos

FONTE: 02.94.00000-1

FORO: Belém-PA.

ASSINATURA: João Bosco Vasconcelos de Miranda Júnior

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA e CIEE

BJETO: Mudança da Fonte de Recursos

FONTE: 02.94.00000-1

FORO: Belém-PA.

ASSINATURA: João Bosco Vasconcelos de Miranda Júnior

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA e Empresa Licit Brasil

BJETO: Mudança da Fonte de Recursos

FONTE: 02.94.00000-1

FORO: Belém-PA.

ASSINATURA: João Bosco Vasconcelos de Miranda Júnior

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA e Empresa Licit Brasil

BJETO: Mudança da Fonte de Recursos

FONTE: 2.94.00000-1

FORO: Belém-PA.

ASSINATURA: João Bosco Vasconcelos de Miranda Júnior

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**PORTARIA Nº164/2017.**

ASSUNTO: Remanejamento de Dotação Orçamentária

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

Que Lei Orçamentária Anual aprovada através da Lei Municipal nº 9.267 de 29/12/2016, tem que ser cumprida e que para atender as necessidades de "Folha - Pagamento de Pessoal";

A decisão nº 18.938, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento da dotação orçamentária no valor de R\$ 524.290,55 (quinhentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento da CODEM, conforme especificações abaixo:

Origem:Projeto/Atividade: 2171 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Sub Ação 001 - Pagamento de PessoalTarefa 003 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Elemento de despesa: 3.1.90.96.00.00

Fonte: 0100000000

Valor: R\$357.273,11

Projeto/Atividade: 2171 Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Sub Ação 002 Encargos PatronaisTarefa 002 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Elemento de despesa: 3.1.90.13.00.00

Fonte: 0100000000

Valor: R\$167.017,44

Destinação:Projeto/Atividade: 2171 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Sub Ação 001 - Pagamento de Pessoal

Tarefa 001 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00

Fonte: 0100000000

Valor: R\$524.290,55

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2017

JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES
Diretor-Presidente**ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**
Vice-Presidente**RONALDO CATEB BITAR**
Diretor de Desenvolvimento e Negócios**DANILO SOARES DA SILVA**
Diretor de Gestão Fundiária**GUSTAVO SALOMÃO ISHAK**
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas**CLAUDIA HELENA HASSELMANN SADALLA**
Diretora de Desenvolvimento Urbano**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação nº 13/2017-CODEM, com fulcro no artigo ART. 24, INCISO IV C/C ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações, decorrente do Processo Administrativo nº225/2017-GDOC de 07.12.2017/CODEM, visando à contratação da empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 63.554.067/0001-98, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Heráclito Graça, n.º 406, Bairro Centro, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, EXAMES COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS AUXILIARES (SEM CO-PARTICIPAÇÃO) em acomodação Apartamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias atendendo às necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, pelo valor mensal de R\$ 40.470,52 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) e global, de R\$ 242.823,12 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos).
Belém, 26 de dezembro de 2017.**JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES**
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração
da Área Metropolitana de Belém - CODEM